



Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo <supelcoedu@gmail.com>

[PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS] Detalhes da licitação nº 19055049 | Edital: PE/90694/2025 | Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL

2 mensagens

gpscx esclarecimentos <esclarecimentos@gpscx.com.br>

1 de julho de 2026 às 14:06

Para: supelcoedu@gmail.com

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Agente de Contratação (a), boa tarde.

Servimos do presente instrumento para requerer os seguintes esclarecimentos:

Tema A

Dúvida quanto a categoria mínima de hotel exigida

Para o correto dimensionamento da proposta, é necessário ao menos entender a categoria que os referidos hotéis/pousadas devem possuir no mínimo, como, por exemplo, mínimo de 03 estrelas.

Isto porque, sem tal informação, é possível que os licitantes cotem hotéis de categoria inferior à pretendida pela Administração, comprometendo a qualidade da hospedagem. Por outro lado, também é possível que sejam cotados hotéis de categoria superior, como hotéis 05 estrelas, tornando os preços totalmente acima do estimado pelo órgão.

Assim sendo, solicitamos que o órgão informe qual a categoria mínima de "estrelas" que o hotel deve possuir.

Tema B

Dos Possíveis Gastos Extras

Solicitamos esclarecimento quanto à responsabilidade pelos custos de consumos extras ou despesas adicionais durante a execução dos serviços, especialmente aqueles eventualmente não contemplados no valor contratado, tais como despesas extras de hospedagem, alimentação, frigobar, lavanderia, room service, ligações telefônicas, taxas, deslocamentos adicionais, alterações de roteiro, solicitações extraordinárias ou demais custos não previstos expressamente no edital/termo de referência.

Dessa forma, questiona-se:

a) Tais despesas extras serão de responsabilidade da Administração Contratante ou do usuário/beneficiário do serviço?

b) Em sendo de responsabilidade do usuário/beneficiário, o pagamento deverá ser realizado diretamente ao respectivo fornecedor/prestador do serviço, ou haverá previsão de reembolso pela Administração?

c) Caso tais despesas sejam necessárias para viabilizar a execução do objeto e não estejam contempladas no valor contratado, qual procedimento deverá ser adotado pela futura contratada para autorização, comprovação e eventual ressarcimento?

O esclarecimento é necessário para garantir a correta formação da proposta e evitar que a futura contratada seja obrigada a suportar custos extraordinários, não previstos ou não dimensionáveis previamente.

Tema C

Dúvida quanto à subcontratação

No edital é informado que não será admitida a subcontratação.

Nota-se que os serviços prestados são realizados diretamente pela Agência de Viagem e Turismo, como a pesquisa das melhores opções de hospedagem e alimentação. Ou seja, os serviços objeto desta licitação, quando realizados por agência de viagens, não configuram subcontratação, pois são prestados diretamente por estas e sob sua responsabilidade.

Ante o exposto, questiona-se:

a) O órgão entende que os serviços de hospedagem e alimentação prestados pelas agências de viagens configuram subcontratação?

b) É correto o entendimento de que a agência contratada poderá realizar a intermediação, reserva e gestão das hospedagens junto aos estabelecimentos hoteleiros, sem que isso seja considerado subcontratação vedada pelo

edital?

Salientamos que a resposta aos pedidos de esclarecimentos deverá seja divulgada no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Por fim, solicitamos que todos os e-mails sejam mantidos em cópia, a fim de garantir o recebimento de eventual resposta aos pedidos de esclarecimentos.

Atenciosamente,
Heitor Cassiri

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo <supelcoedu@gmail.com>
Para: gpscx esclarecimentos <esclarecimentos@gpscx.com.br>

1 de julho de 2026 às 14:21

Boa tarde, Senhor licitante.

Recebe-se o seu pedido de esclarecimento.

Informa-se, que seu pedido será enviado ao órgão requisitante do objeto.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Lucas Hifram

Pregoeiro Substituto SUPEL-COEDU

Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia

